CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023
ATUALIZAÇÃO DOS REGISTROS EXISTENTES E INGRESSO DE NOVOS INTERESSADOS NO CADASTRO DE FORNECEDORES

Matheus Henrique Henz, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Medianeira-PR**,** no uso de suas atribuições, em cumprimento ao contido no Art. 34, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93, **RESOLVE:**

1. OBJETO: Convoca os interessados em participar de **LICITAÇÕES PÚBLICAS** para Contratação promovidas por este órgão, a efetuarem Atualização dos registros existentes e para ingresso de novos interessados no **CADASTRO DE FORNECEDORES** deste Município, para fins de habilitação de licitação, em especial na modalidade Tomada de Preços (Art. 22, § 2º - Lei 8666/93) para execução de obras e serviços de engenharia durante o exercício de 2023.

1.1. A solicitação para atualização ou inscrição no Cadastro de Fornecedor deverá ser encaminhada diretamente no Protocolo Online no endereço eletrônico https://medianeira.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5, devendo incluir todos os documentos exigidos neste edital, conforme esquematização abaixo:
Acessar o Protocolo Online disponível no site do município de Medianeira/PR: https://www.medianeira.pr.gov.br

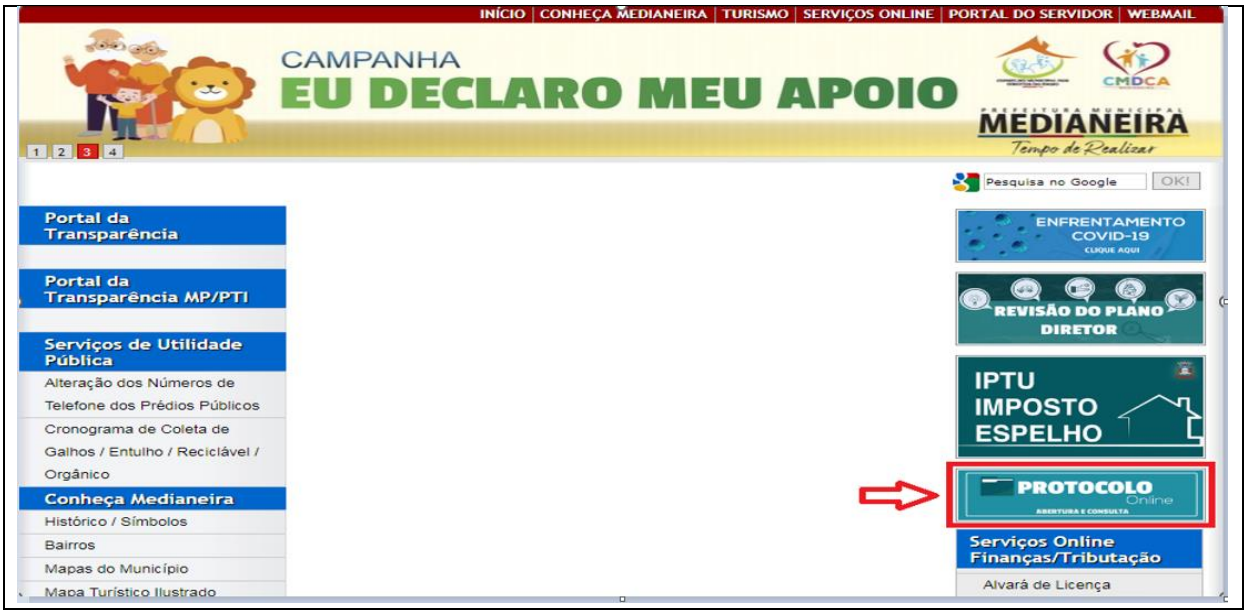

Acessar o Protocolo com endereço de e-mail:

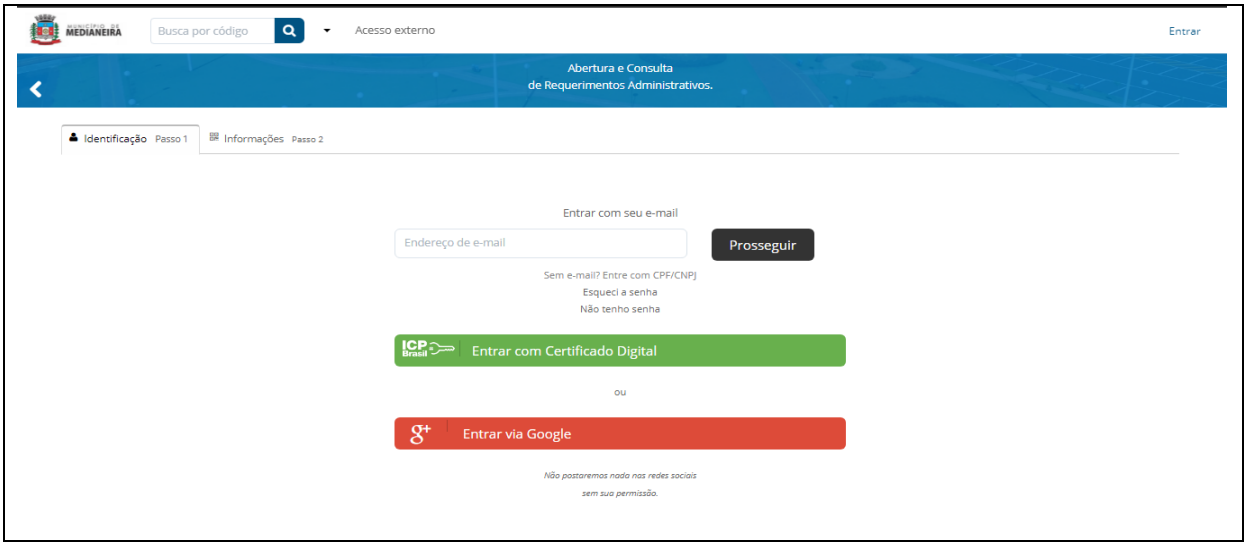

Selecionar o assunto Cadastro de Fornecedor:

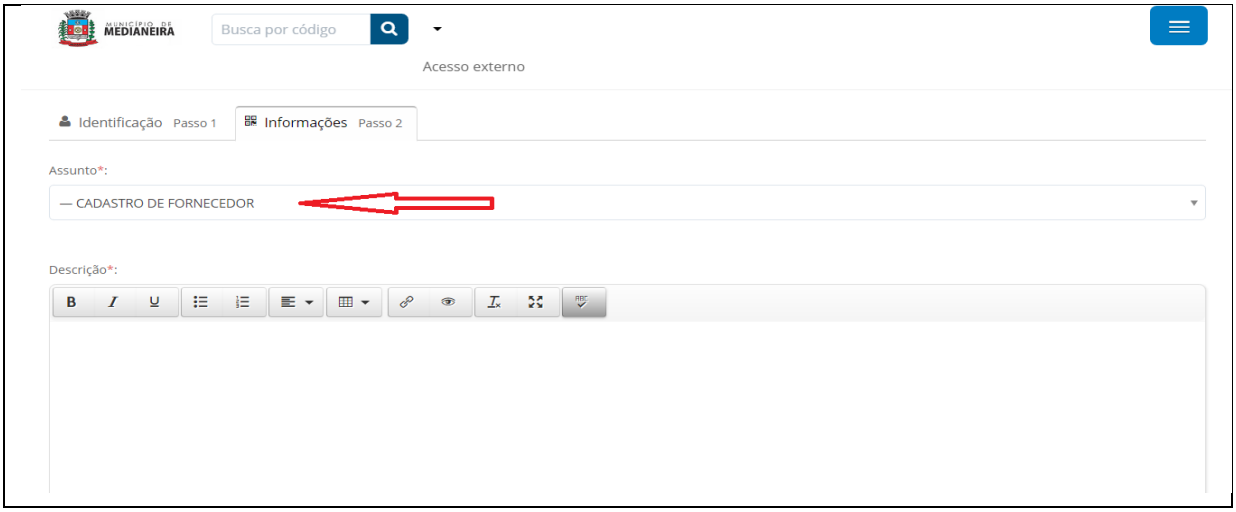

Descrever a solicitação:

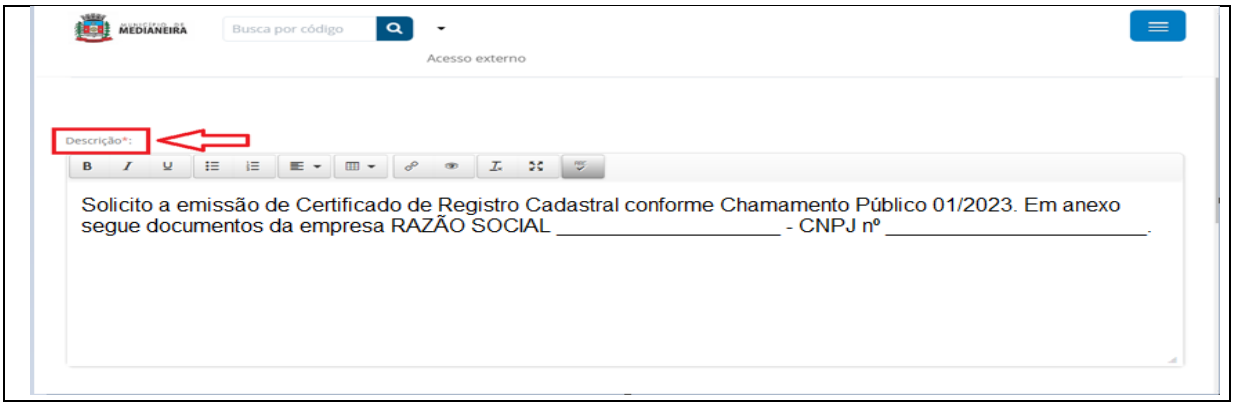

Anexar os documentos exigidos neste edital:

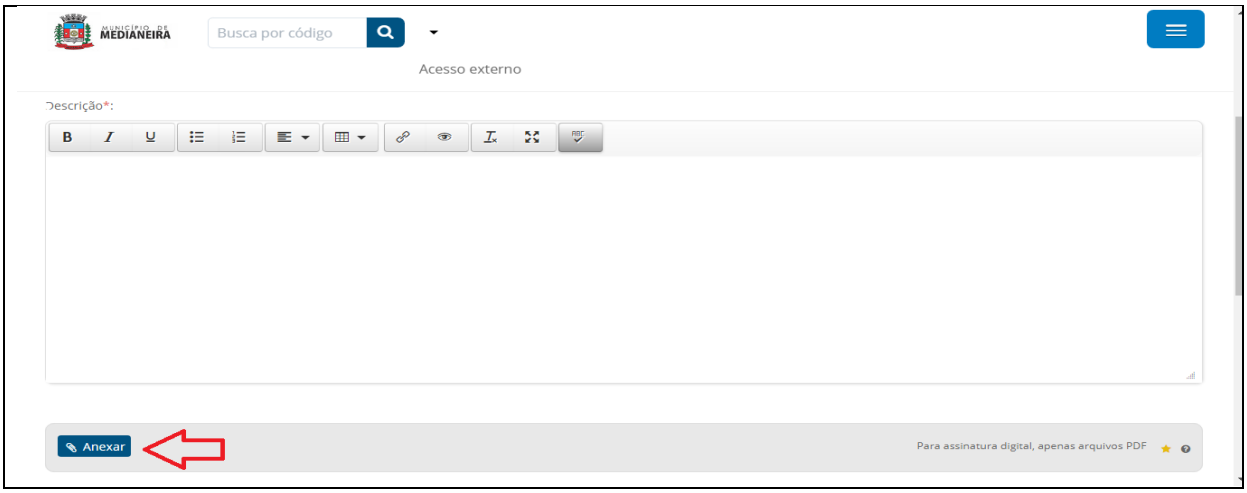

1.2. O edital encontra-se à disposição no Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura, localizada na Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR e no endereço eletrônico https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2022/chamamento-1-2023.pdf

2. DA INSCRIÇÃO: Os interessados em inscreverem-se no Cadastro de Habilitação, deverão formalizar seu pedido ao Departamento de Licitações e Contratos, (conforme modelo Anexo I) o qual deverá ser instruído da seguinte documentação, nos termos do Art. 27 da Lei n.º 8.666/93:

2.1. Habilitação Jurídica;
2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista;
2.3. Qualificação Técnica (conforme item **2.3.1.**)
2.4. Qualificação Econômico-Financeira.

2.1.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** (Art. 28 da Lei n.º 8.666/93), conforme o caso constituirá em:

2.1.1.1. Apresentação de Cópia do documento de identidade do sócio ou de seu representante legal.
2.1.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
2.1.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.
2.1.1.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

2.1.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

2.1.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

2.1.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

2.1.1.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

2.2.1. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** (Art. 29 da Lei n.º 8.666/93), conforme o caso consistirá em:

2.2.1.1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, com validade de 60 (sessenta) dias comprovados a partir da data de sua emissão.

2.2.1.2. Prova de Inscrição no **Cadastro de Contribuintes Municipal**, através da apresentação do Alvará, quando vencido, comprovado com a CND Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

2.2.1.3 Prova de Inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

2.2.1.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através da apresentação de **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União** administrados pela Secretaria da Receita Federal, dentro de seu prazo de validade**;**

2.2.1.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Estadual** expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de seu prazo de validade;

2.2.1.6. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Municipal** expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, dentro de seu prazo de validade;

2.2.1.7. Prova de Regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) através da apresentação de **Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)** expedida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do seu prazo de validade;

2.2.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos**

Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011 e dentro de seu prazo de validade.

2.3.1. Os documentos relativos à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** (Art. 30 da Lei n.º 8.666/93) deverão atender as orientações especificas de cada edital, conforme objeto licitado.

2.4.1. Os documentos relativos à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** (Art. 31 da Lei n.º 8.666/93) deverão atender as orientações especificas de cada edital, conforme objeto licitado.

3. SERÃO EXIGIDOS AINDA, OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

3.1. Requerimento solicitando o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**, conforme modelo no **(ANEXO I);**
3.2. Declaração que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Lei n.º 9.854/99, conforme modelo no **(ANEXO II**);
3.3. Declaração de Idoneidade, devidamente preenchida, carimbada e assinada pelo responsável legal do proponente, conforme modelo (**ANEXO III);**
3.4. Declaração contendo nome e CPF do responsável legal pela empresa, número para contato, endereço eletrônico e ramos de atividades **(ANEXO IV);**
3.5. Declaração, pela pessoa física ou titular da pessoa jurídica, de que não exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública **(ANEXO V**);
3.6. Declaração de enquadramento do Conceito Legal de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, dispensável se não for o caso **(ANEXO VI).**

4. DO CERTIFICADO

4.1. Aos inscritos no Cadastro de Habilitação, será fornecido **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**, que constará, necessariamente:
4.1.1. Razão Social;
4.1.2. Endereço Completo;
4.1.3. Inscrição do CNPJ;
4.1.4. Inscrição Estadual (CICAD); Caso a empresa não esteja Cadastrada no Estado constara a inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal **(ALVARÁ).**
4.1.5. Ramo de Atividade;
4.1.6. Nome do Responsável Legal;
4.1.7. CPF;

4.1.8. Data de emissão;
4.1.9. Data de validade;

4.2. O **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** será expedido/liberado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Medianeira-PR designado pela **PORTARIA Nº 002/2023** e terá validade de 12 (doze) meses contados da data de sua emissão.
4.3. Os interessados para participação de licitação na modalidade Tomada de Preços devem realizar o presente cadastro em cumprimento ao § 2º do Art. 22 da Lei 8.666/93.
4.4. Na participação de licitação o Certificado de Registro Cadastral (CRC) só será válido se todas as Certidões estiverem com suas validades vigentes, caso não estejam, será necessário apresentar a Certidão atualizada, acompanhada do Certificado de Registro Cadastral (CRC).
4.5. Ficará responsável a empresa e/ou contador para a atualização dos documentos que vierem a ter prazo de validade expirado, bem como as possíveis alterações ocorridas durante o exercício.
4.6. A comissão Municipal de Licitação, depois de recebido a documentação necessária para a inscrição, terá um **prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, para a liberação/emissão do Certificado, após ter atendidas todas as exigências necessárias.
4.7. A emissão do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL não pressupõe a participação em licitações. Os interessados deverão acompanhar as publicações dos avisos de licitações no endereço eletrônico do município (www.medianeira.pr.gov.br), Diário Oficial do Estado do Paraná e se for o caso, no Diário Oficial da União e também no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (www.tce.pr.gov.br) em seu mural de licitações.
4.8. O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL somente será expedido aos fornecedores que atendam a todas as exigências deste edital.
4.9. O certificado de registro cadastral será remetido pelo protocolo que se deu a solicitação do cadastro, sendo assinado digitalmente com assinatura 1doc dos membros da Comissão de Licitação.

5. DOS ANEXOS:

5.1. Fazem parte integrante deste Edital:
a) ANEXO I – Modelo de Requerimento;
b) ANEXO II – Modelo de Declaração quanto ao cumprimento do disposto no Inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal (não utilização de mão-de-obra infantil);
c) ANEXO III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
d) ANEXO IV – Modelo de Declaração contendo nome e CPF do responsável legal pela empresa e ramos de atividade.

e) ANEXO V – Modelo de Declaração que o representante legal não exerce cargo ou função pública.
f) ANEXO VI – Modelo de Declaração de enquadramento ME ou EPP.
g) ANEXO VII – Modelo Padrão de Certificado de Registro Cadastra do Município de Medianeira/PR.

OBS: Os presentes Anexos são apenas modelos, no qual não deve ser apresentado com timbre do município de medianeira, este deve ser substituído por informações do fornecedor que pretende realizar o cadastro.

Quaisquer informações sobre o referido edital ou documentação exigida, entrar em contato com o Departamento de Licitações e Contratos, pelo telefone (45) 3264 8616 / 3264 8617.

Medianeira-PR, 25 de janeiro de 2023.

MATHEUS HENRIQUE HENZ
Presidente – Portaria 002/2023

ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR
Membro – Portaria 002/2023

VINICIUS CEREZER SEBEN
Membro – Portaria 002/2023

CLEITON LUIZ WELTER
Membro – Portaria 002/2023

ANEXO I

REQUERIMENTO

Ao Departamento de Licitações e Contratos /Cadastro

(nome da empresa, endereço, CNPJ, fone), solicita o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL desta Prefeitura, na atividade de (descrever a atividade).

Para tal, anexamos os documentos necessários, conforme Lei de Licitações n.º 8.666/93, e declara que responde pela veracidade das informações prestadas e que comunicará as modificações que possam ocorrer.

Medianeira-PR, _____ de _____ de _____.

Nome da Empresa
(assinatura do responsável)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(modelo de declaração para cadastro)

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos), deverá informar tal situação no mesmo documento.

Medianeira-PR, _____ de _____ de _____.

Nome da Empresa
(assinatura do responsável)

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
(modelo de declaração para cadastro)

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA-PR.

A empresa _____ inscrita no CNPJ Nº _____ estabelecida no endereço Rua (...), nº (...), Município de (...), Estado do (...) CEP (...). Declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Medianeira-PR, _____ de _____ de _____.

Nome da Empresa
(assinatura do responsável)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL, CONTATO E RAMOS DE ATIVIDADES

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA-PR.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr(a) _____,Portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____.

Declaramos ainda dados para contato e ramos de atividades:
NÚMERO TELEFONE: (DDD) (XXXX-XXXX)
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
_____.
RAMO DE ATIVIDADES E ESPECIALIZAÇÕES:
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Medianeira-PR, _____ de _____ de _____.

Nome da Empresa
(assinatura do responsável)

ANEXO V

(modelo de declaração para cadastro)

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

O Senhor(a) _____ inscrito(a) no CPF Nº _____ representante legal da empresa _____ declara para os devidos fins que não exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a administração Pública Municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Medianeira-PR, _____ de _____ de _____.

Nome da Empresa
(assinatura do responsável)

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o Sr(a). _____, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, vem pelo presente **DECLARAR**, sob as penas da lei, que está enquadrada no conceito legal de _____(especificar se é microempresa ou empresa de pequeno porte).

Medianeira-PR, _____ de _____ de _____.

Nome da Empresa
(assinatura do responsável)

Obs: Dispensada no caso da proponente não se enquadrar como empresa de pequeno porte ou micro empresa.

ANEXO VII - MODELO PADRÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº __/2023					
RAZÃO SOCIAL					
CNPJ Nº					
PORTE	( ) ME ( ) EPP ( ) DEMAIS				
ENDEREÇO:			**BAIRRO:**		
MUNICÍPIO:		**UF:**		**CEP:**	
INSCRIÇÃO ESTADUAL					
INSCRIÇÃO MUNICIPAL					
RAMOS DE ATIVIDADE (CNAES):					
RESPOSÁVEL LEGAL:					
CPF:					
TELEFONE:					
E-MAIL:					
DATA DE EMISSÃO:	Este Certificado de Registro Cadastral foi emitido em __/__/____.				
DATA DE VALIDADE:	A validade do presente certificado é de 12 (meses) a partir da sua emissão.				

OBSERVAÇÃO: A emissão do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL não pressupõe a participação em licitações. Os interessados deverão acompanhar as publicações dos avisos de licitações no endereço eletrônico do município (www.medianeira.pr.gov.br), Diário Oficial do Estado do Paraná e se for o caso, no Diário Oficial da União e também no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (www.tce.pr.gov.br) em seu mural de licitações.

MATHEUS HENRIQUE HENZ
Presidente – Portaria 002/2023

ANGELO RENATO BIZINELLI JUNIOR
Membro – Portaria 002/2023

VINICIUS CEREZER SEBEN
Membro – Portaria 002/2023

CLEITON LUIZ WELTER
Membro – Portaria 002/2023